

Ofício nº. 223/2016
Ibitinga, 29 de Fevereiro de 2016.

Ref.: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR.

Senhor Presidente,

O subscritor foi transportado
cotidianamente durante o ano de 2015.

Em 2016 não procurou a Secretaria de
Educação para fazer seu cadastro e continuar a receber este benefício.

Informamos que é obrigação do requerente
cadastrar-se para que o município possa efetivar o transporte, não havendo
como sabemos da necessidade sem sua prévia comunicação

Sendo o que nos cumpre, apresentamos
nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

